



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 221 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de junho de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MGI Nº2.386/2023, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº15/2023-GAB/CAMB, que estabelece o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2023, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - **TORNAR** Ponto Facultativo o dia 09/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 11:09)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o código de verificação: **eeab6e5b8c**